



ID: B878BA2768834

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 125 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JOYANA ALORAYNA DA SILVA PINHEIRO, inscrita no CPF nº 066.550.053-02, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de Assistente de Controle Interno, símbolo DAM-4, a ser lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 06 de agosto de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitorgil@gmail.com

ID: F3E4DFC9BA824

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 126 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ANTONIO PEREIRA DE ALENCAR, inscrito no CPF nº 096.756.983-49, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Projetos e Habitação, símbolo DAM-4, a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 06 de agosto de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitorgil@gmail.com

ID: BB97B0AB84B64



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal De São José Do Peixe - PI
Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 093/2025

Nº DO PROCESSO	093/2025
FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
VIGÊNCIA	01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR MENSAL	1.518,00.
FONTE DE RECURSOS	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	Fundeb 30% Ensino Fundamental 02- Poder Executivo 3.1.90.04 00 - Contratação Por Tempo Determinado
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
CNPJ DO CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADO	DOMINGAS APARECIDA NERES DA PAZ (CUIDADORA)
CPF DO CONTRATADO	039.105.193-85
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01 de agosto de 2025

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

ID: DB6AC0528E5D4



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal De São José Do Peixe - PI
Departamento de Gestão de Pessoas

DISTRATO Nº 009/2025

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI E O(A) SR. MARIA JUDITE DE SOUSA SOARES.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.000/0001-10, com sede na Praça Helvídio Nunes, nº 405, bairro Centro, CEP 64.555-000, cidade de São José do Peixe, Estado do Piauí, na qualidade de **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu prefeito, o Exmo. Sr. Celso Antônio Mendes Coimbra, brasileiro, casado, CPF nº 000.058.973-00, RG nº 2.087.953 SSP-PI, residente na Avenida Francisco Mendes, nº 329, bairro Centro, cidade de São José do Peixe, estado do Piauí, e do outro lado o Sr. **MARIA JUDITE DE SOUSA SOARES**, brasileira, CPF: 451.587.383-00, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Distrato Contratual**, resolvendo celebrar o distrato do contrato de prestação de serviços de servidor temporário, celebrado em 01/08/2025, contrato nº 065/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o distrato do contrato de nº 065/2025, celebrado em 01/08/2025, para contratação de prestação de serviços de servidor temporário, na função de **CUIDADORA**, no Município de São José do Peixe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO
Este distrato decorre por decisão administrativa, concedendo às partes o término das obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José do Peixe (PI), 01 de agosto de 2025.

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
Celso Antônio Mendes Coimbra
CONTRATANTE

MARIA JUDITE DE SOUSA SOARES
CPF: 451.587.383-00
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, CEP 64.555-000